



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 09/2025
De 29/01/2025

Altera a Portaria nº 07/2025, que dispõe sobre exoneração do servidor Adriano da Silva Lima.

VALDINEI DE PAULA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva - MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de revogar ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder;

Considerando, ainda, os princípios constitucionais que regem a administração pública;

Considerando a economia das formas e a ausência de prejuízo tanto para a Câmara quanto para o servidor;

RESOLVER:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 07/2025, de exoneração do servidor Adriano da Silva Lima do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Pedralva, passando a constar a data de 17 de fevereiro de 2025 como dia da efetiva exoneração, em virtude de requerimento de retificação apresentado pelo servidor interessado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedralva, 29 de janeiro de 2025.

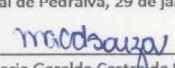

VER. VALDINEI DE PAULA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA
MUNICIPAL
DE
PEDRALVA:0
0399068000
195

Assinado de
forma digital por
CÂMARA
MUNICIPAL DE
PEDRALVA:00399
068000195
Dados: 2025.01.29
14:56:48 -03'00'

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM
SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº
1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 29 de janeiro de 2025.


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva